



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 17/2018** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezoito.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 16/2018

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta de Minuta de Protocolo de Apoio e
14 Utilização do Relvado Sintético da Fundação D. Laura dos Santos.

15 **4.2** Discussão e votação da minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de
16 Gouveia e a Faculdade de Ciências e Tecnologia (Departamento de Arquitetura)
17 da Universidade de Coimbra, para a realização de atividades nas temáticas do
18 projeto urbano e do projeto de arquitetura, a desenvolver no ano letivo 2018/2019.

19 **4.3** Discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração
20 entre o Município de Gouveia e o Instituto de Gouveia – Escola Profissional, para
21 apoio ao funcionamento, dinamização dos tempos de estudo e desenvolvimento
22 de atividades lúdico-pedagógica da Residência de Estudantes de Gouveia.

23 **4.4** Discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração
24 entre o Município de Gouveia e a Associação de Beneficência Cultural Recreativa
25 da Freguesia de Lagarinhos, no âmbito da componente de apoio à família aos
26 alunos do 1.º CEB da Escola Básica de Lagarinhos.

27 **5. OBRAS**

28 **5.1** Certidão de Destaque

29 **5.2** Aprovação de projetos de arquitetura

30 **5.3** Projetos para deliberação final



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **5.4** Declaração de Caducidade

32 **6.** Resumo Diário da Tesouraria

33 **III – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

34 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Joaquim
35 Lourenço de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
36 Salvador, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, comigo Vera
37 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
38 Aprovisionamento.

39 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
40 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos
41 Senhores Vereadores João Paulo Mendes Agra e Jorge Abrantes Cardoso
42 Ferreira que, por se encontrarem de férias, não puderam estar presentes na
43 reunião de Câmara.

44 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
45 para deliberar, pelo Senhor Vereador Joaquim Lourenço de Sousa foi declarada
46 aberta a reunião.

47 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

48 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
49 16/2018, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador José
50 Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, por não ter estado presente na respetiva
51 reunião.

52 **2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

53 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO DE**
54 **SOUSA**

55 - - - - **2.1.1) FESTAS DO SENHOR DO CÁLVARIO:-** Realçou a forma como
56 decorreram as Festas do Senhor do Calvário, com grande ânimo, com muita
57 festa, com esplendor, com bom tempo e sem incêndios a registar.

58 Existe uma questão que é preciso ser analisada para o futuro, que se prende com
59 a aglomeração junto ao palco. Tem que se encontrar uma forma de ajudar à
60 mobilidade junto à escadaria de acesso, através de uma barreira visual que
61 impeça as pessoas de permanecerem ali e as obrigar a circular.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 - - - - **2.1.2) FESTA DA TRANSUMÂNCIA:-** Informou que, no próximo domingo,
63 dia 26 de agosto, vai realizar-se em Vila Nova de Tazem a I Festa da
64 Transumância, com a receção aos pastores que descem a Serra até esta
65 freguesia, depois de um longo período, desde o início de julho, terem permanecido
66 na altaneira Serra, onde os pastos são mais verdejantes e a água mais fresca. É
67 um registo que se recorda de acontecer também na sua terra, no sábado das
68 festas do Senhor do Calvário, e recorda-se, ainda, das histórias contadas na sua
69 terra com a transumância para o Douro, para a Idanha e, ultimamente, para os
70 campos de Coimbra.

71 Felicitou a Junta de Freguesia por realizar esta iniciativa, transformando este
72 evento na reposição da memória da tradição que aborda o nosso passado
73 coletivo.

74 - - - - **2.1.3) CONCURSO 7 MARAVILHAS À MESA:-** Apelou a todos os
75 presentes para votarem na Mesa de Gouveia que estará em disputa no próximo
76 dia 2 de setembro, em Lagoa, no Algarve, no âmbito do Concurso 7 Maravilhas à
77 Mesa.

78 - - - - **2.1.4) FONTANÁRIOS PÚBLICOS:** - Deixou registado em ata uma resanha
79 de algo que se passou de anormal durante o fim de semana e que levou a muitas
80 dissertações. Pensamos que houve uma “brincadeira” premeditada de
81 desconhecidos. Relativamente a este assunto, que envolveu o fontanário da
82 Praça de São Pedro, a cascata na Praça Alípio de Melo, mas também a fonte
83 luminosa em frente ao Hotel, os serviços municipais fizeram a recolha de
84 amostras que foram encaminhadas para análise e foi feita a participação às
85 autoridades, de modo a tomarem conta da ocorrência. Aguarda-se o resultado,
86 para verificarem se a substância poderia ser prejudicial para a saúde, embora as
87 águas estejam em circuito fechado e não interfira com a rede de abastecimento
88 de água pública. Contudo, como vão ali animais beber, decidiram averiguar e não
89 os vão reativar até se ter a certeza do que se passou, isto é, se se trata apenas
90 de um determinado corante, ou algo mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

91 Logo que tenham os resultados, o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António
92 Mendes, encarregar-se-á de lhes transmitir e de mandar colocar os equipamentos
93 operacionais.

94 Considera que é um ato muito grave, porque leva a especulação por parte das
95 pessoas e a um clima de dúvida. Entende que é criminoso atentar contra os bens
96 públicos, tal como acontece sistematicamente com os atos de vandalismo nas
97 paragens dos autocarros, espera que quer as autoridades, quer os serviços,
98 através das análises, possam chegar a alguma conclusão relativamente a este
99 assunto, não sabendo se será fácil intentar criminalmente contra alguém mas,
100 para já, será contra “desconhecidos”.

101 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

102 - - - **2.2.1) QUINTA DOS FRADES:-** Pretende dar nota da preocupação dos
103 moradores confinantes com a Quinta dos Frades, uma vez que se mantém a
104 situação de risco eminente, por eles abordada na reunião pública de Câmara de
105 23 de novembro.

106 Na reunião de 22 de março os Vereadores do Partido Socialista questionaram o
107 Senhor Presidente acerca desta situação, o qual informou que iria haver uma
108 reunião entre o representante da Família Frade e os serviços técnicos da Câmara
109 e que iriam ser feitas as intervenções necessárias.

110 As preocupações dos moradores têm a ver com o facto de após a intervenção
111 efetuada a distância entre copas não cumprir os requisitos legais, algumas
112 árvores que foram cortadas permanecerem no local, e com o crescimento da
113 vegetação verificado entretanto.

114 Acresce ainda que as folhas libertadas pelos eucaliptos se acumulam nos
115 telhados, entupindo as caleiras das habitações, e nas ruas, tendo já causado a
116 queda de uma pessoa idosa.

117 Tendo tomado conhecimento que existe um parecer que defende que a
118 intervenção florestal levada a cabo pelos proprietários da Quinta dos Frades
119 cumpre com os requisitos legais, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
120 pretendem ter acesso ao mesmo, de modo a poderem esclarecer os moradores
121 daquela zona envolvente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

122 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que pode ter
123 utilizado o termo “parecer” que poderá não ser o mais correto. A Câmara notificou
124 a família e esta contrapôs ponto por ponto, nos termos da Lei, a pretensão da
125 Autarquia. Recorda-se que o Senhor Presidente e o Senhor Chefe de Divisão,
126 Eng.º António Mendes, terão dito que perante tal documento, que demonstrava ter
127 sido emanado da parte de um jurista, o Município não poderia atuar, face aos
128 argumentos.

129 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que, para além disso,
130 pensa que também houve a emissão de uma opinião técnica da parte do ICNF.

131 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando o acesso aos dois
132 documentos.

133 Retomou a palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, perante
134 a Lei, a intervenção da Câmara pode ser considerada como invasão de
135 propriedade privada. Relativamente aos contactos com a família, pode dizer que
136 foi com alguma hostilidade que receberam a proposta da Câmara no sentido de
137 se tentar uma solução de consenso. De facto, procederam à limpeza do terreno,
138 no entanto e no que diz respeito aos eucaliptos, não aceitaram derrubá-los.

139 - - - **2.2.2) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:-** Congratulam-se com a
140 forma como as Festas do senhor do calvário decorreram de uma forma genérica,
141 embora reiterem a discordância com alguns aspetos das mesmas,
142 nomeadamente, quanto ao local de realização dos espetáculos, defendendo que
143 o espaço da Cerca já devia ter sido recuperado e seria o local ideal para a
144 realização destes e de outro tipo de espetáculos, segundo a perspetiva dos
145 Vereadores do PS.

146 Relativamente a alguns aspetos concretos, assistiu ao concerto da Orquestra do
147 Alto Mondego, que apreciou, no entanto, é preciso acautelar nestes casos, em
148 futuras edições, que o barulho envolvente, nomeadamente dos carrinhos de
149 choque e bares não perturbe os espetáculos.

150 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que é um dos
151 acérrimos defensores da Cerca. Porém, constata-se que a Cerca teria que ter
152 uma intervenção tremenda, de modo a serem criadas as condições que hoje em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 dia são exigidas para a realização de determinados concertos. A não ser que haja
154 uma transformação muito radical, sobretudo na área dos espetáculos, na
155 construção de palco e na abertura de acesso. Isso equivale ao derrube de dez a
156 doze carvalhas só para se criar as condições de acesso, para além da zona de
157 palco que contempla todas aquelas estruturas que hoje em dia se exigem, pelo
158 que, pensa, ficaria pouca área para o público.

159 Poderá ser viável melhorar a utilização do anfiteatro para festivais de folclore ou
160 pequenos espetáculos, agora para grandes espectáculos, entende que não é
161 possível.

162 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
163 concerto da Orquestra era um tipo de espetáculo que podia ter sido realizado no
164 espaço da Cerca.

165 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que poderia, mas tem
166 a ver com a estrutura que está criada em frente aos Paços do Concelho, porque
167 mobiliza mais som, mais luz e isso são custos acrescidos.

168 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando que as
169 condições de segurança aqui neste espaço também não são as ideais.

170 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que em determinado
171 tipo de espectáculo é verdade. Mas não é em todos. Por isso defende que é
172 preciso encontrar uma forma de compatibilização. Há momentos, há picos, mas
173 devemos encontrar uma forma de poder minorar esse impacto. Todavia, não é a
174 Cerca, neste momento, que nos dá resposta a esta situação. Teria que ter de
175 facto uma intervenção profunda, recuando a zona do palco para fora do anfiteatro
176 e fazer o acesso, que é fundamental, mas que é inviável neste momento.

177 Relativamente ao ruído durante determinados espetáculos, concorda com a
178 Senhora Vereadora, ele próprio já se deparou com esse facto e atuou nesse
179 sentido junto dos proprietários dos bares, apelando à sua compreensão.

180 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não se recorda
181 concretamente se nesse espetáculo o fez, mas por exemplo na peça de teatro
182 odisseia e no vídeo mapping recorda-se de ter feito essa sensibilização,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 pessoalmente, junto dos bares e carrinhos de choque. Poderá, no entanto, ter
184 falhado esse a que a Senhora Vereadora se referiu.

185 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que este ano foi
186 melhorada a questão da qualidade do som através da colocação de uma coluna
187 na parte mais abaixo do recinto. Talvez uma das soluções seria adotar-se por um
188 palco com outra abertura de uma das laterais em que provavelmente abrangia
189 mais público, como acontecia a alguns anos atrás com o palco colocado na parte
190 inferior da praça.

191 Ao nível do corredor de segurança, a solução podia passar pelo aproveitamento
192 das estruturas fixas que projetam o vídeo mapping avançando mais um metro,
193 caso seja possível, seria feito um corredor de segurança totalmente opaco
194 obrigando as pessoas a circular.

195 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que se calhar o
196 ideal seria colocar o palco mais ao centro da estrada e fazer uma escapatória ou
197 o corredor de segurança ser pelo posto médico.

198 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que essa solução
199 acarretaria outro problema na medida em que são realizadas duas procissões que
200 utilizam esta via de acesso.

201 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a questão não
202 se coloca só com o corredor de segurança, mas com a passagem normal das
203 pessoas.

204 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
205 António Mendes referindo que tal opção é, de todo, tecnicamente
206 desaconselhável por evidentes razões de segurança, uma vez que a laje de
207 pavimento não dispõe de características de resistência adequadas para o tipo de
208 sobrecargas decorrente da concentração de público em situação de espectáculo.
209 De facto, a localização do palco no topo sul, conduziria necessariamente à
210 incontornável concentração de público na sua contiguidade sobre a referida laje,
211 provocando elevada sobrecarga que, por efeito da ação dinâmica, poderia
212 colapsar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

213 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que há
214 que analisar as soluções, sendo que, é defensor da colocação do palco na parte
215 inferior da praça, pois duplica a capacidade e melhora em muito a visibilidade das
216 pessoas, mas de facto existe a questão da sustentabilidade da lage superior do
217 edifício Abel Rito, nos termos que o Senhor Chefe de Divisão já explicou.

218 - - - **2.2.3) COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS DO NASCIMENTO DE PEDRO**
219 **BOTTO MACHADO:-** Assinalou a realização da sessão evocativa dos 150 anos
220 do nascimento de Pedro Botto Machado, bem como a inauguração da exposição
221 sobre este ilustre Gouveense, que se pode considerar, senão o melhor, pelo
222 menos, um dos melhores da nossa história recente. De seguida procedeu à leitura
223 da seguinte declaração:

224 *“A melhor forma de honrarmos a sua memória, mais importante do que os*
225 *discursos e as palavras vãs é subscrevermos e praticarmos os seus ideais e a*
226 *sua forma de agir.*

227 *Enquanto decisores e responsáveis pela gestão do concelho devemos pautar a*
228 *nossa ação pelos princípios da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, tal como*
229 *Pedro Botto Machado.*

230 *Na sessão evocativa ao ouvir o Dr. Alípio de Melo relatar episódios da sua vida,*
231 *não pude deixar de pensar quão longe andamos desses ideais quando*
232 *praticamos de forma pública e com direito a registo fotográfico os atos de*
233 *solidariedade com os mais desfavorecidos, enquanto ele e os seus, deixavam de*
234 *forma discreta e anónima, pela calada da noite, o apoio aos mais necessitados.*

235 *Enquanto nós nos embebedamos de vaidade ao inaugurarmos pequenas obras*
236 *de requalificação, realizadas com dinheiro público e por quem é pago para o*
237 *fazer, atendendo ao crédito que nos merece o orador e o autor do artigo que ali foi*
238 *citado naquela sessão, Casimiro de Andrade, o seu busto foi colocado na Avenida*
239 *em 1921, sem grande pompa e circunstância, de acordo com a forma de estar na*
240 *vida que era apanágio do homenageado.”*

241 Por fim, chegou-lhes ao conhecimento o descontentamento demonstrado por
242 algumas pessoas, nomeadamente pessoas que estão de férias no concelho e que
243 pretenderam visitar a exposição por estes dias e não o puderam fazer em virtude



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 de a mesma estar encerrada. Pensa que o motivo será por dificuldades ao nível
245 de pessoal. No entanto, se é inviável ter aquele espaço aberto em horário
246 alargado, sugeria que as Galerias João Abel Manta fossem abertas com horário
247 reduzido, de acordo com aquilo que os serviços entenderem adequado e fosse
248 publicitado esse período de abertura ao público.

249 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, referindo que, de facto
250 nesta, altura do ano, muitos funcionários encontram-se em gozo de férias, no
251 entanto, solicitou aos Senhores Vereadores a coordenação deste assunto,
252 disponibilizando um funcionário para o espaço, nem que seja de segunda a sexta
253 das 14h:00m às 17h:30m ou das 09h:00m às 12h:30m.

3. EXPEDIENTE

254 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

255 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE**
256 **PROTOCOLO DE APOIO E UTILIZAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DA**
257 **FUNDAÇÃO D. LAURA DOS SANTOS:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
258 Joaquim Lourenço referindo que se trata de um protocolo com duas vertentes;
259 uma, de apoio à construção no valor de €60.000, tripartido, por acordo entre as
260 partes, €20.000 de imediato para apoiar a obra de colocação de iluminação,
261 sendo que o restante ficou acordado pagar em janeiro e fevereiro de 2019. A
262 segunda vertente diz respeito à sua utilização futura por outras coletividades por
263 indicação do Município.
264

265 Existe ainda a defesa do interesse público, isto é, as instituições locais, sejam
266 clubes desportivos ou outras associações de Moimenta da Serra, bem como a
267 Junta de Freguesia local, têm direito à utilização gratuita pelo menos uma vez por
268 mês.

269 Depois, as outras associações do concelho e outras atividades do Município ficam
270 regulados por este protocolo, à semelhança do que existe com o relvado de Vila
271 Nova de Tazem, quanto à sua utilização e fruição.
272
273



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se trata
275 de um protocolo de apoio à construção estando o relvado construído há meses,
276 faltando a iluminação. Na justificação da proposta, no último parágrafo ficou com
277 dúvidas pelo seguinte e passou a ler “*Considerando que o Município de Gouveia*
278 *tem consciência desta situação e havendo a oportunidade de apoio da parte da*
279 *FPF, deve, igualmente, manifestar todo o interesse e, de igual forma, apoiar esta*
280 *intervenção (...)*”, isto é, com esta proposta pergunta se o executivo não
281 abandona o projeto de construção de um sintético em Gouveia e se há
282 necessidade de haver três sintéticos no concelho.

283 Por outro lado, pretendia saber como se vai articular a utilização do sintético de
284 Vila Nova de Tazem com a utilização do sintético da Fundação D.Laura dos
285 Santos. O sintético de Vila Nova de Tazem é propriedade da Câmara Municipal,
286 mas se as instituições pretenderem passar a utilizar o da FLS e se aí
287 conseguirem albergar todas essas coletividades desportivas, o outro vai ficar sem
288 estar rentabilizado ao máximo. Questionou se esse estudo foi feito e se há
289 necessidade de dois e, futuramente, de três relvados sintéticos no concelho.

290 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que é verdade
291 que havia um acordo prévio com a FLS quando a instituição se candidatou ao
292 apoio da FPF que não era suficiente para o valor de obra. Trata-se de um
293 investimento que ronda os €200.000,00 e a Direção da instituição abordou a
294 Câmara se poderia contar com o seu apoio. Na apresentação da candidatura
295 houve a manifestação por parte do Senhor Presidente da Câmara que haveria
296 essa colaboração do Município para apoiar o projeto. Com a aprovação da
297 candidatura, passou-se ao desenvolvimento da obra, mas ainda existe uma parte
298 envolvente que falta terminar, falta a instalação da iluminação e ainda falta a parte
299 de remodelação dos balneários.

300 Chegou a altura também, até porque a FPF parece que ainda não disponibilizou a
301 verba na totalidade, de a Câmara dar alguma contribuição no sentido da obra ficar
302 concluída para a sua fruição completa, pois sem iluminação, dentro de um mês e
303 meio, com a mudança da hora, o sintético é quase inócuo para a prática
304 desportiva, sobretudo para treinos durante a semana e após as 17 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 Quanto à dimensão, pode afirmar, pois já teve essa responsabilidade no outro
306 mandato, que se tivessem cinco campos sintéticos, em determinados dias da
307 semana esses cinco campos estavam ocupados. Há dias da semana em que se
308 permite o treino e a adaptação ao relvado, a FLS tinha o seu pequeno relvado que
309 utilizava com as suas equipas, Vila Nova de Tazem estava a ser utilizado, bem
310 como o campo de São Paio e Paços da Serra. Pelo menos estes campos de
311 futebol, no mesmo dia e à mesma hora estavam a ser ocupados. Para não dizer
312 que, muitas vezes, era preciso recorrer ao campo do Arcozelo e, muitas vezes,
313 houve a necessidade de se deslocarem para São Romão e até para Fornos de
314 Algodres.

315 Com esta envolvente toda pode afirmar que sim, justifica-se este relvado sintético
316 quer pela dimensão que têm as “Escolinhas” e o Futebol Feminino da FLS, mas
317 também no apoio a outras coletividades, pois face à necessidade que é
318 apresentada muitas vezes ao Município, para se dar resposta, até para o exterior
319 se tem que recorrer.

320 Prosseguiu, acrescentado, que há de facto uma envolvente desportiva muito
321 grande e justifica-se mais este campo sintético, como também se justifica que na
322 área da cidade haja um campo sintético para a prática desportiva quer seja
323 desporto escolar, desporto federado ou até do desporto amador. Na medida em
324 que a utilização do relvado natural é limitada, quanto muito, permite uma
325 utilização semanal, de modo a estar preparado para os jogos do fim de semana, e
326 mesmo nos jogos de fim de semana, a sua utilização é muito intensiva, é sábado
327 de manhã e de tarde, domingo de manhã e de tarde, e isto para um relvado
328 natural é muito.

329 Mesmo assim, muito se tem aguentado o relvado do Estádio Municipal, e
330 sobretudo, garante graças ao trabalho empenhado de alguns funcionários que
331 gostam do espaço e gostam sobretudo que o público chegue às bancadas e
332 elogiem a forma como se encontra o nosso relvado. Mas para isso é preciso um
333 trabalho empenhado, muito esforço e muita dedicação das pessoas que ali
334 trabalham no seu acompanhamento e isso, reconhece, tem sido feito, a par dos
335 respetivos tratamentos regulares. Muitas vezes o relvado está disponível, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

336 não está disponível para treinar e as pessoas não aceitam muito bem esse facto.
337 As alternativas são poucas, pois Vila Nova de Tazem, na maior parte das vezes,
338 está ocupado desde as 17 horas até às 22 horas e por isso lhe diz, novamente,
339 que é necessário o campo sintético da FLS, bem como é necessário em Gouveia,
340 assim se encontre uma plataforma onde se possa instalar.

341 Discutido o assunto, deliberou o Executivo o seguinte:

342 - Considerando que o Concelho de Gouveia tem, atualmente, um vasto conjunto
343 de equipas a militarem nos diversos escalões competitivos: Fundação D. Laura
344 dos Santos, com escalões de formação e seniores femininos; Escola de Desporto
345 de Gouveia, com todos os escalões de formação até aos iniciados; Clube
346 Desportivo de Gouveia, com juvenis, juniores, seniores e veteranos;
347 Vilanovenses, com escolinhas, seniores masculinos e veteranos; Paços da Serra,
348 com seniores masculinos.

349 - Considerando que a Fundação D. Laura dos Santos, em Moimenta da Serra,
350 possui uma área desportiva que foi objeto de intervenção física, com obras de
351 remodelação e colocação de relvado sintético. Parte da obra foi participada
352 pela Federação Portuguesa de Futebol através do Fundo nacional para a
353 modernização das infraestruturas e equipamentos, como arrelvamento dos
354 campos de futebol com piso sintético.

355 - Considerando o elevado número de equipas de futebol a militarem nos diversos
356 escalões, desde escolinhas aos veteranos, o que se traduz num número muito
357 significativo de praticantes desta modalidade, e dado que o Concelho de Gouveia
358 apenas possui um relvado natural na sede de concelho e um relvado sintético em
359 Vila Nova de Tazem, facilmente se constata a insuficiência de meios para poder
360 disponibilizar as condições necessárias para a prática de futebol federado a todas
361 as equipas e seus diversos escalões.

362 - Considerando que o Município de Gouveia tem consciência desta situação e
363 havendo a oportunidade de apoio da parte da FPF, deve, igualmente, manifestar
364 todo o interesse e, de igual forma, apoiar esta intervenção para, assim, poder
365 dispor de mais uma infra-estrutura que virá ajudar a minorar os constrangimentos
366 concelhios para a prática de futebol federado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 Assim, por se considerar e reconhecer o interesse público da construção e
368 utilização subsequente do relvado sintético da Fundação D. Laura dos Santos,
369 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
370 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
371 setembro, a aprovação do **Protocolo de Apoio e Utilização deste Equipamento**
372 **Desportivo**, nos termos das competências previstas no citado diploma legal, de
373 acordo com a minuta que se encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer
374 parte integrante.

375 Informação de cabimento e compromisso:

376 Esta despesa tem cabimento orçamental: cabimento n.º 2620/compromisso n.º
377 2620. 02 040701-GOP 2017/22

378 Número sequencial de compromisso: 31709

379 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A**
380 **CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A FACULDADE DE**
381 **CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA) DA**
382 **UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS**
383 **TEMÁTICAS DO PROJETO URBANO E DO PROJETO DE ARQUITETURA, A**
384 **DESENVOLVER NO ANO LETIVO 2018/2019:-** Usou da palavra o Senhor
385 Vereador Joaquim Lourenço referindo que este protocolo vem na sequência do
386 projeto apresentado de recuperação dos imóveis junto ao jardim da ribeira, na
387 Rua da República, que tem a ver com o projeto Senzeb. Isto é o começo da
388 materialização da relação que se vai estabelecer com a Faculdade de Arquitetura
389 da Universidade de Coimbra. Em termos materiais objetivos existe da parte da
390 Câmara um subsídio no valor de €1.000 no 1.º semestre e mais €1.000 no 2.º
391 semestre. O resto, despesas de alimentação e alojamento, serão afetadas ao
392 projeto que se encontra inserido numa rubrica no orçamento.

393 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, em
394 termos de protocolo, não está prevista a ligação com o projecto Senzeb. No
395 entanto pretende saber se essa relação existe.

396 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que faz parte de um
397 conjunto mais vasto de atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

398 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
399 que este protocolo tem a ver com o desenvolvimento na prática do trabalho de
400 algumas equipas e cadeiras do curso de Arquitetura, perguntando se está previsto
401 haver algum tipo de ligação entre as pessoas que vão estar em Gouveia a
402 desenvolver este tipo de trabalho e o projeto das ARU's.

403 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que é uma matéria
404 que não domina e a sua preocupação perante a análise deste protocolo foi
405 juntamente com a Senhora Chefe de Divisão ver quais as implicações financeiras
406 e fazer o seu ajustamento. Este assunto tem sido tratado diretamente com o
407 Senhor Presidente, mas pensa que, de acordo com as conversas que tiveram,
408 que havia que criar mecanismos de relacionamento entre a Faculdade e o próprio
409 projeto, levantamentos, estudos e exposições, por isso era preciso chegar a esta
410 plataforma de entendimento, mas acha que existe ligação.

411 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
412 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
413 de setembro, autorizar a celebração do **Protocolo entre o Município de Gouveia**
414 **e a Faculdade de Ciências e Tecnologia (Departamento de Arquitectura) da**
415 **Universidade de Coimbra**, por forma a desenvolver a cooperação
416 interinstitucional para realização de ações conjuntas com carácter sociocultural e
417 de transferência de conhecimento/saber, com a realização de atividades em
418 domínios de interesse comum nas temáticas do Projeto Urbano e do Projeto de
419 Arquitetura, a desenvolver no ano letivo 2018/2019, nas Unidades Curriculares de
420 Atelier de Projeto II B e Laboratório de Projeto B, do Departamento de Arquitetura
421 - FCTUC, em torno do Município de Gouveia, de acordo com a minuta que se
422 encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

423 Informação de cabimento e compromisso:

424 Esta despesa tem cabimento orçamental: cabimento n.º 2623/compromisso n.º
425 2623. 02 040701-GOP 2017/48

426 Número sequencial de compromisso: 31712

427 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
428 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 **INSTITUTO DE GOUVEIA – ESCOLA PROFISSIONAL, PARA APOIO AO**
430 **FUNCIONAMENTO, DINAMIZAÇÃO DOS TEMPOS DE ESTUDO E**
431 **DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICO-PEDAGÓGICA DA**
432 **RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor
433 Vereador Joaquim Lourenço propondo a aprovação de novo protocolo à
434 semelhança do aprovado no ano passado, evidenciando neste protocolo a
435 redução dos montantes envolvidos, ajustados àquilo que é a sua previsão de
436 necessidades efetivas de acompanhamento dos alunos residentes entre as 14 e
437 as 21 horas, de fazer alguma vigilância, apoiar os jovens ao nível do estudo, pois
438 as funcionárias que se encontram ao serviço neste horário estão afetas à cozinha,
439 pelo que sendo maioritariamente alunos do IG, pensa que deve existir esta
440 mediação e dinamização por parte desta Escola.

441 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador comparando este
442 protocolo com o anterior, há de facto uma diminuição de €23.000 para €15.000,
443 pergunta se essa alteração se prende com o fato de o IG deixar de ter a
444 responsabilidade de fornecer as refeições.

445 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que no ano passado
446 existia essa necessidade, este ano, com a admissão de novos funcionários conta
447 ter esse assunto das refeições resolvida a partir do dia 15 de setembro.

448 Considerando:

- 449 • O protocolo estabelecido com o Ministério da Educação, aprovado em
450 reunião de câmara a 14 de novembro de 2013, para exploração da
451 Residência de Estudantes;
- 452 • O regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes de
453 Gouveia, aprovado em reunião de câmara a 23/09/2016 e em Assembleia
454 Municipal a 26/09/2016;
- 455 • Que a Residência de Estudantes tem um horário de funcionamento de
456 domingo a sexta-feira previsto no seu regulamento;
- 457 • Que a ocupação da Residência de Estudantes é maioritariamente
458 constituída por alunos que frequentam o Instituto de Gouveia- Escola
459 Profissional;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 460 • A necessidade de vigilância, dinamização dos tempos de estudo e
461 desenvolvimento de actividades lúdico-pedagógica para os alunos
462 residentes;
- 463 • O necessário acompanhamento e apoio ao funcionamento dos serviços
464 complementares da residência de estudantes de Gouveia;
- 465 • O trabalho desenvolvido e os resultados alcançados no ano letivo anterior
466 em articulação com os serviços municipais;

467 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
468 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
469 setembro, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do
470 art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à aprovação do **protocolo de**
471 **colaboração entre o Município de Gouveia e o Instituto de Gouveia – Escola**
472 **Profissional para apoio ao funcionamento, dinamização dos tempos de**
473 **estudo e desenvolvimento de actividades lúdico-pedagógica da Residência**
474 **de Estudantes de Gouveia**, de acordo com a minuta que se encontra anexa à
475 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

476 Esta despesa tem cabimento orçamental: cabimento n.º 2621/compromisso n.º
477 2621. 02 040701- GOP 2017/48

478 Número sequencial de compromisso: 31710

479 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
480 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
481 **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA CULTURAL RECREATIVA DA FREGUESIA**
482 **DE LAGARINHOS, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**
483 **AOS ALUNOS DO 1.º CEB DA ESCOLA BÁSICA DE LAGARINHOS:-** Usou da
484 palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se trata de um
485 protocolo de apoio aos alunos da escola básica de lagarinhos, com a ocupação
486 dos tempos livres, o transporte dos alunos quer de manhã, à hora do almoço e à
487 tarde. No protocolo aprovado no ano passado, não foi colorada a cláusula de
488 renovação, uma vez que se trata de uma escola sem código, em relação à qual
489 todos os anos se solicita autorização de funcionamento e vem presente à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 ano após ano se a situação se mantiver. Os valores propostos são iguais aos do
491 ano anterior.

492 Posto isto e considerando o nº 1 e o nº 3 do art.º 5º da portaria n.º 644-A/2015, de
493 24 de agosto relativo ao desenvolvimento da componente de apoio a família dos
494 alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do
495 currículo e das AEC e o desenvolvimento das mesmas preferencialmente me
496 espaços não escolares;

497 Considerando que a Componente de Apoio à Família reúne as componentes
498 educativa e socioeducativa ou de apoio à família, entendendo que a sua
499 frequência é fundamental no combate à exclusão e ao abandono escolar precoce,
500 na responsabilização e sucesso na vida ativa.

501 Considerando que estas atividades funcionam no Concelho segundo duas
502 dimensões: em IPSS's, com acordo celebrado para o efeito, ou sob a
503 responsabilidade direta do Município, realizadas na própria escola;

504 Considerando que se torna necessário garantir o desenvolvimento da
505 Componente de Apoio à Família aos alunos da Escola Básica de Lagarinhos, no
506 período entre as 07h30 e as 09h00 e as 17h30 e as 19h30 e nos períodos de
507 interrupção letiva, tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias;

508 Considerando a Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro, o Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de
509 Junho e o Protocolo de Cooperação, de 28 de Julho de 1998, celebrado entre o
510 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de
511 Municípios Portugueses;

512 Considerando o trabalho desenvolvido e os resultados alcançados no ano letivo
513 anterior com os alunos que frequentam esta escola;

514 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
515 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
516 setembro, ao abrigo da alínea d) do nº2 do art. 23º e da alínea u) do nº 1 do art.
517 33º do citado diploma legal, no âmbito do Programa de Expansão e
518 Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, **a aprovação do protocolo entre o**
519 **Município de Gouveia e Associação de Beneficência Cultural Recreativa da**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 **Freguesia de Lagarinhos**, de acordo com a minuta que se encontra anexa à
521 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

522 Esta despesa tem cabimento orçamental: cabimento n.º 2622/compromisso n.º
523 2622. 02 040701-GOP 2017/48

524 Número sequencial de compromisso: 31711

525

5. OBRAS

526 - - - - **5.1) CERTIDÃO DE DESTAQUE:-** De **José Carvalho Marcos**, contribuinte
527 n.º 147241529, com residência na Rua Dr. António Borges n.º 67, freguesia de
528 Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, vem requerer, nos termos do n.º 4 do
529 art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi
530 conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a emissão de certidão de
531 destaque de uma parcela de terreno com a área de 587 metros quadrados, sita no
532 lugar de “Carvoeiro ou Cadaval”, Rua Joaquim Borges Marvão, na Freguesia de
533 Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, a destacar do prédio misto inscrito na
534 matriz predial urbana sob o artigos n.ºs 1117, 1276 e 1286 e na matriz predial
535 rústica sob o artigo n.º 3976 e descrito na Conservatória do Registo Predial de
536 Gouveia sob o n.º 2158/20040609. - Deliberado, por unanimidade, emitir parecer
537 favorável de acordo com a informação dos Serviços Técnicos e,
538 consequentemente, autorizar a emissão da respetiva certidão de destaque, nos
539 termos do n.º 9 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a
540 republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

541 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
542 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

543 - - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
544 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
545 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
546 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
547 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,**
548 **com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-**
549 De Ana Maria dos Santos Sousa, de Nespereira, para Construção de Edifício –
550 Habitação; De Joaquim Esteves Gaspar, de Folgoso, para Reconstrução de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 Edifício – Habitação.

552 - - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
553 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
554 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
555 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
556 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
557 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
558 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de**
559 **setembro:- De Ana Marisa Marcelo de Almeida, de União de Freguesia de**
560 **Moimenta da Serra e Vinhó, para Construção de Edifício – Habitação; De Maria**
561 **Cândida Torres da Cunha Cavacas, de União das Freguesias de Figueiró da**
562 **Serra e Freixo da Serra, para Reconstrução de Edifício – Habitação.**

563 - - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
564 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
565 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
566 **setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do**
567 **seguinte processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto Lei n.º**
568 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º**
569 **136/2014, de 9 de setembro:- De Joaquim Fernando da Costa Figueiredo, de**
570 **Vila Nova de Tazem, para Construção de Edifício – Habitação.**

571 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

572 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **159**, referente ao dia
573 vinte e dois de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
574 **Operações Orçamentais – Um milhão, quinhentos e seis mil, quatrocentos e**
575 **vinte e quatro euros e noventa cêntimos (€1.506.424,90); Em Documentos –**
576 **Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três euros e vinte e um cêntimos**
577 **(€29.953,21).**

578 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
579 despesas a que se referem as requisições números 1627, 1628, 1630, 1643,
580 1644, 1646, 1647, 1653 a 1657, 1659, 1661 a 1665, 1667, 1670, 1671, 1673,
581 1686 a 1716, 1718 a 1729, 1733 a 1735, 1740, 1741, 1745, 1747 a 1753, 1755 a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 1760, 1762 a 1764, 1766 a 1773, 1777, 1778 e 1788, bem como os pagamentos
583 no montante de setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete
584 euros e cinquenta e nove cêntimos (**€744.757,59**) a que se referem as Ordens de
585 Pagamento números, 3051, 3082, 3405, 3483 a 3491, 3493 a 3498, 3500 a 3507,
586 3510 a 3527, 3529 a 3532, 3534 a 3536, 3539 a 3542, 3545, 3546, 3548 a 3559,
587 3561, 3563 a 3575, 3578, 3580 a 3593, 3595, 3597 a 3616, 3627, 3632 a 3637,
588 3639 a 3642, 3644, 3646 a 3658, 3660 a 3666, 3668 a 3673, 3675 a 3677, 3681 a
589 3687, 3689 a 3706, 3709, 3710, 3712 a 3729, 3731 a 3736, 3739 a 3756, 3766 a
590 3779, 3782, 3783, 3785 a 3795, 3803 a 3815, 3817 a 3820, 3822 a 3836, 3888 a
591 3904, 3906 a 3910, 3912 a 3918, 3922, 3923, 3925, 3932, 3935, 3939, 3944,
592 3945, 3985 a 4014, 4016 a 4020, 4022 a 4028 e 4031.

593 III. PERIODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

594 - - - - **Senhor Henrique Garcia, de Gouveia:**- Na qualidade de utente da ABPG,
595 dirigiu-se à reunião de Câmara com o intuito de esclarecer um assunto, que se
596 prende com as recentes obras de adaptação de um piso desta unidade para
597 serviços, que vai contemplar 5 quartos duplos, dois quartos individuais, um
598 refeitório, sala de convívio e gabinete de enfermagem, cujas obras se encontram
599 concluídas. No entanto, aquilo que consta é que o atraso na sua plena utilização
600 se deve à Câmara Municipal, pelo que solicitou o esclarecimento deste assunto.
601 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, no que diz
602 respeito a matéria de obras, o processo está concluído e devidamente licenciado.
603 No entanto, existe ainda um procedimento junto da Segurança Social, que é a
604 entidade com competência para autorizar a utilização, uma vez que, neste caso,
605 há um aumento de capacidade. Tem conhecimento que o Dr. Luis Carrilho, há
606 cerca de um mês, fez a primeira apresentação junto do CLAS, entidade local com
607 competência para a emissão de parecer que vai permitir o aumento de
608 capacidade. O CLAS, por sua vez, já emitiu esse parecer, o qual certamente já foi
609 remetido quer ao Dr. Luis Carrilho, quer à Segurança Social, porquanto este
610 processo tramita agora para a Segurança Social, a qual tem que emitir parecer
611 sobre esse aumento de capacidade. Sem a decisão da Segurança Social não se
612 pode avançar com mais nenhum processo. Logo que esta entidade conceda a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

613 autorização para o aumento de capacidade, estão criadas as condições para a
614 abertura desse espaço.

615 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges esclarecendo que a licença de
616 utilização da Câmara Municipal, em termos de edifício, em relação às obras, já foi
617 emitida. Neste momento, da parte da Câmara e em termos de obras está tudo
618 legal.

619 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Henrique Garcia apresentando de
620 seguida um segundo assunto que se prende com o incêndio de 15 de outubro de
621 2017, que também deflagrou na malha urbana de Gouveia, mais propriamente na
622 zona da ABPG e que os funcionários desta instituição muito fizeram para
623 salvaguardar as instalações.

624 Em relação à Quinta dos Frades, propriedade bastante afetada por aquele
625 incêndio, constatou que de facto os proprietários procederam à limpeza e corte de
626 pequenas árvores, no entanto, os eucaliptos de grande porte permanecem no
627 local e não concorda com essa decisão. Devido à sua altura e, ao facto de
628 estarem posicionados por cima de habitações, é de opinião que aquelas árvores
629 constituem um grande perigo, considerando que não há nada que pague as vidas
630 humanas.

631 Questiona como é que dentro da zona urbana da cidade de Gouveia, em plena
632 via pública, confinante com habitações, se permite estarem árvores daquele porte
633 que podem matar qualquer pessoa que por ali circule. Não pode ser!

634 Solicitou a resolução do problema, porque considera ilegal aquelas árvores
635 permanecerem naquele local. Solicitou ainda que os serviços da Câmara se
636 desloquem ao local e verifiquem aquilo que ele presenciou no dia anterior, porque
637 chegou à conclusão de que haja o que houver, não interessa de quem sejam
638 aquelas árvores, elas têm que ser derrubadas. Aquele problema já devia estar
639 resolvido e ficou indignado e revoltado quando verificou que, após a limpeza do
640 espaço, os eucaliptos acabaram por ficar.

641 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a noção
642 clara que a Câmara e os seus técnicos têm, é coincidente com a do Senhor
643 Henrique Garcia. A Autarquia, através dos serviços da protecção civil, já



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

644 desenvolveu todos os esforços para a resolução do problema, mas depois
645 “esbarram” na questão legal e devidamente sustentada, pois a resposta que a
646 Câmara recebeu é juridicamente inatacável e, neste momento, a Câmara
647 Municipal, e os seus serviços técnicos, encontram-se de “braços e mãos atados”
648 sem poder atuar em conformidade com o sentimento comum sobre a
649 perigosidade daquelas árvores.

650 A família proprietária daquele espaço, a quem a Câmara tentou sensibilizar em
651 relação ao risco que as árvores apresentam, não se mostrou disponível para atuar
652 em conformidade, procedendo ao seu abate. No campo legal, existe uma barreira
653 que nos impede de intervir neste momento. Os moradores, que já estiveram
654 presentes em reunião de Câmara, são os mais afetados por aquela situação, mas
655 também sabem que a Câmara não consegue ultrapassar os aspectos legais sobre
656 este assunto.

657 Usou novamente da palavra o Senhor Henrique Garcia referindo que a
658 permanência daquelas árvores no espaço representa um perigo público e tem que
659 ser resolvido, pois pode cair ali uma trovoada e, uma faísca, numa daquelas
660 árvores, pode originar a morte de uma pessoa.

661 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, registando a preocupação do
662 Senhor Henrique Garcia, consciente de que existe essa perigosidade, não deixará
663 de a transmitir ao Senhor Presidente, que é quem tem acompanhado este
664 assunto, e que, igualmente, se sente preocupado com a situação.

665 Interveio uma vez mais o Senhor Henrique Garcia referindo que, perante essa
666 dificuldade, a Câmara deve deliberar e mandar executar.

667 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a Câmara não
668 pode deliberar sobre esse aspeto depois de ter a informação técnica, a qual
669 defende que não há mancha florestal em continuidade, pois a mesma está
670 isolada, é uma ilha, não há mais nada ao seu redor e, portanto, nenhuma das
671 regras definidas na Lei se aplica àquele caso.

672 Depois da preocupação manifestada pelos moradores, realizou-se, logo de
673 seguida ao incêndio, uma reunião na Câmara. Já tentaram por vários meios e
674 aspetos legais e não conseguiram, inclusive, tentaram demover os proprietários a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

675 abdicar das árvores, pois não se tratam de árvores classificáveis, mas não
676 aceitaram e não há disponibilidade da parte da família para colaborar no derrube
677 das mesmas.

678 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vereador Joaquim
679 Lourenço foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta
680 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do
681 Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação
682 do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

683

A Chefe de Divisão

684

685

686

A Câmara Municipal

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703